



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 51, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Defensora Dativa e dá outras providências.

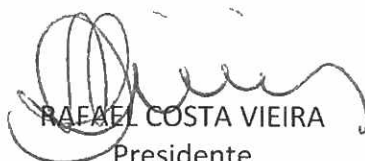
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, alíneas “a” e “i”, da Resolução CFMV nº 591/1992, resolve:

Art. 1º Designar a Méd. Vet. SUZETTE DOMITH CHEIN, CRMV-GO 1786, para atuar como Defensora Dativa nos autos do processo ético-profissional nº 15/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e dê ciência.

Sala da Presidência, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.


RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
CRMV-GO 5255